



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

DECRETO Nº 070/2018.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO
BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO
MUNDO FIFA 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme o art. 80, V, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, e tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2018,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, será ponto facultativo; e

II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerra à 13h00.

§ Único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Caberá aos Secretários Municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os servidores públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerações essenciais.

§ 1º. Deverão funcionar as unidades cujos serviços essenciais não possam sofrer solução de continuidade, tais como Hospital Municipal e Maternidade, limpeza pública, Matadouro e outras assim consideradas.

§ 2º. Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições constante no Decreto nº 069/2018.

Registre-se, Cumpre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná